

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE nº 09/18

**Substitui membro do
Conselho Deliberativo da
Comissão de Residência
Médica (COREME).**

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

Considerando ainda, o disposto no inciso V do artigo 32 do Regimento Interno do Programa de Residência Médica (COREME), aprovado pela Resolução CONSUNI nº 25/17, de 07/06/17,

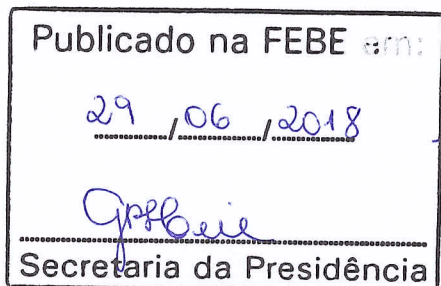
RESOLVE:

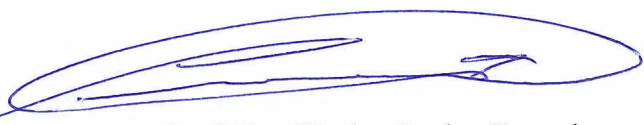
Art. 1º Substituir Dr. Antônio Carlos Pucci de Oliveira por Dr. Eugênio José Paiva Maciel para a função de Representante Médico do Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux – HACCR/Conveniado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria FEBE nº 04/17, de 18/09/17.

Brusque, 29 de junho de 2018.




Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente